



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 044/2022

Sumula: Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 177.712,08 (cento e setenta e sete mil, setecentos e doze reais e oito centavos)

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, em especial a lei 2.510/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 177.712,08 (cento e setenta e sete mil, setecentos e doze reais e oito centavos), para atender as seguintes dotações:

10- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002.0.0- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.0.0.08.244.7040.2175- PROTEÇÃO SOCIAL
3.3.90.30.00.00 – 1500000000 - Material de Consumo R\$.....8.000,00
3.3.90.39.00.00 – 1500000000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R\$.....10.000,00
4.4.90.52.00.00 – 1500000000 – Equip. e Material Permanente R\$.....2.000,00

11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
11.001.0.0 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECON. E TURISMO
11.001.0.0.23.695.7010.2176- DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
3.3.71.41.00.00 – 1500000000 - Contribuições (somente restos a pagar) R\$...157.712,08

T O T A L R\$ 177.712,08

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.0.0 - CHEFIA DO EXECUTIVO
02.001.0.0.04.122.2010.2004- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
3.3.90.39.00.00 – 1500000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$.....20.000,00

11- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
11.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
11.002.0.0.18.542.7020.1141 - PROJETO RECICLA
3.3.90.39.00.00 – 1700000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$..... 157.712,08

TOTAL R\$ 177.712,08

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Bugres Estado de Mato
Grosso em 08 de abril de 2022.



MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal



SIDNEI FELIZARDO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle